



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04



Portaria GPME nº 051/2015

Esperantina, 05 de maio de 2015.

Dispõe sobre reintegração de servidor do quadro efetivo, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar o servidor do quadro efetivo **Jeovane Bastos Lima**, CPF 985.368.773-91 no cargo de Vigia, pertencente a estrutura administrativa do município de Esperantina, para desempenhar suas funções com zelo, lealdade e a presteza necessários ao bom e fiel cumprimento de seus deveres de servidor público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario.

Publique – se; Cientifique - se e Cumpra - se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita